

# Edital 10/2024 - Gerente de Projetos (PMO)

#### 1. Contexto

O Instituto Talanoa é uma instituição apartidária e sem fins lucrativos, com sede no Rio de Janeiro, cuja missão é ativar a sociedade brasileira para responder à emergência climática e aos seus impactos socioambientais, com ideias e tecnologias do nosso tempo.

#### 2. Objeto

O presente edital tem por objetivo a contratação de prestação de serviços de Gerente de Projetos (PMO) para desenvolvimento, planejamento e gestão de projetos na área de mudanças climáticas. A gerência de projetos atuará na gestão de mais de um projeto do Instituto Talanoa simultaneamente, sendo responsável pelo gerenciamento centralizado e coordenado dos projetos.

#### 3. Perfil

- Pelo menos 05 (cinco) anos de experiência profissional comprovável em planejamento estratégico, gestão e desenvolvimento de projetos;
- Pelo menos 05 (cinco) anos de experiência no terceiro setor;
- Experiência com projetos na área de mudanças climáticas como diferencial;
- Experiência prévia com ferramentas de gestão de projetos;
- Experiência prévia com gestão orçamentária de projetos e elaboração de relatórios financeiros;
- Capacidade de articulação e boa comunicação, inclusive com parceiros externos;
- Capacidade de analisar e fazer recomendações baseadas em dados;
- Forte liderança e habilidades interpessoais;
- Necessário inglês fluente (escrita, fala e leitura);
- Certificação como PMO como diferencial.

## 4. Atividades e Produtos

- Estabelecer e padronizar os processos, ferramentas, documentos e indicadores de gerenciamento de projetos da Talanoa;
- Liderar contato constante com financiadores e representar projeto em reuniões periódicas com parceiros;



- Supervisionar e acompanhar o trabalho dos gestores e equipes dos projetos da Talanoa, garantindo que os objetivos, escopo, prazos, custos e qualidade sejam atendidos;
- Identificar e mitigar os riscos e problemas dos projetos, propondo soluções e alternativas;
- Apoiar e orientar os gestores e as equipes dos projetos, fornecendo treinamento e feedback;
- Coordenar recursos internos e fornecedores para a perfeita execução dos projetos;
- Revisão de materiais, estudos, relatórios e apresentações;
- Apoio à elaboração de relatórios financeiros e de prestação de contas dos projetos (lançamento de notas, digitalização de comprovantes, organização de documentos);
- Assegurar que todos os projetos sejam entregues no prazo e dentro do escopo e orçamento;
- Facilitar a comunicação entre as equipes do projeto e as partes interessadas;
- Reportar o status e os resultados dos projetos para as lideranças do Instituto;
- Participar das reuniões da Equipe Talanoa.

# 5. Processo de seleção

- Fase 1: Preenchimento do formulário online até o dia 21 de abril de 2024;
- Fase 2: Análise dos formulários recebidos;
- Fase 3: Realização de entrevistas virtuais com empresas pré-selecionadas;
- Fase 4: Checagem de referências profissionais.

## 6. Contrato e Condições de Pagamento

Decorrido o processo de divulgação e seleção deste edital, a Talanoa celebrará contrato com a empresa vencedora estabelecendo as condições de contratação.

Período de vigência do contrato: 08 meses (de maio a dezembro 2024)

Carga horária: 40 horas semanais

Contratação: pessoa jurídica

Regime de trabalho: remoto (com disponibilidade para reuniões presenciais e viagens domésticas).

Local de trabalho: somente Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP ou Brasília/DF

## 7. Disposições Gerais

 Esclarecimentos relativos ao presente Edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto serão prestados via e-mail oportunidades@institutotalanoa.org com o assunto Edital 10/2024 - Gerente de Projetos (PMO);



- O Instituto Talanoa apoia e promove a privacidade das consultorias proponentes. Toda a documentação será tratada de forma confidencial, mantida estritamente pelos Recursos Humanos de acordo com os regulamentos relevantes de proteção de dados e privacidade;
- O Instituto Talanoa prioriza candidaturas de consultorias compostas por mulheres, LGBTQIA+, pessoas negras, pardas, indígenas e pessoas com deficiência;
- As consultorias deverão aderir e seguir o Código de Ética & Conduta do Instituto Talanoa.

Atenciosamente,

Equipe de Operações Talanoa